



PORTARIA Nº 036/ 2025

Autoriza viagem de servidores e vereadores a Campanha/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os Servidores **Gustavo de Assis Souza, Luzia Eduarda Inocêncio** e os vereadores **Antônio Luciano da Silva e Jucemar Paulo dos Santos**, viajarem no dia 05 de novembro de 2025 para Campanha-MG, para participarem da etapa classificatória da Gincana Municipal do Saber Mirim, juntamente com a dupla vencedora municipal e o professor orientador do projeto. O evento ocorrerá no auditório da UEMG (Universidade do Estado de Minas Gerais).

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos servidores e vereadores o valor referente a meia diária, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 03 de novembro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente